



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

EDITAL-REUNIÃO 61ª

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz **público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 26 de abril de 2016, tomou a seguinte deliberações, com eficácia externa:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

- 2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 12/04/2016

APROVADA, POR UNANIMIDADE

- 2.2- APRECIÇÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2015, E AINDA A APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL E RESPECTIVAS AVALIAÇÕES, DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

Os documentos em apreço, foram aprovados, por maioria, com 4 votos a favor do PS e 3 abstenções do PPD/PSD. Deliberado ainda submeter, nos termos prescritos na alínea i) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, à apreciação e votação do órgão deliberativo, os documentos em referência, conforme preceitua a alínea l) do nº 2 do artigo 25º da já citada Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, documentos esses que deverão ser acompanhados com a certificação legal das contas e o parecer sobre as contas do revisor oficial de contas. Aprovada em minuta

- 2.3- RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO E CONTAS DO ANO DE 2015 DA PROFACADEMUS-ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO, UNIPESSOAL, LDA, EM LIQUIDAÇÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por maioria, com 4 votos a favor do PS e 3 abstenções do PPD/PSD aprovar o Relatório e Contas de 2015 da Profiacademos- Escola Profissional de Santa Comba Dão, Unipessoal, Lda, em liquidação. Deliberado ainda a Câmara Municipal consignar, nesta, que as transferências a serem efetuadas para a Profiacademos, durante o ano de 2016, deverão ser feitas ao abrigo da cobertura de prejuízos, nos termos do nº 2 do artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.



santa **comba** dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

Mais foi deliberado submeter, nos termos da Lei, os documentos em apreço, à apreciação do órgão deliberativo. Aprovada em minuta

2.4- RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO E CONTAS DE 2015 DA COMBANIMA, ESPAÇOS MUNICIPAIS, EM, EM LIQUIDAÇÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por maioria, com 4 votos a favor do PS e 3 abstenções do PPD/PSD aprovar o Relatório e Contas de 2015 da Combanima, Espaços Municipais, EM, em liquidação. Deliberado ainda a Câmara Municipal consignar, nesta, que as transferências a serem efetuadas para a Combanima, durante o ano de 2016, deverão ser feitas ao abrigo da cobertura de prejuízos, nos termos do nº 2 do artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto. Mais foi deliberado submeter, nos termos da Lei, os documentos em apreço, à apreciação do órgão deliberativo. Aprovada em minuta

2.5- 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP 'S PARA O ANO ECONÓMICO DE 2016= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, submeter ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os documentos antes referidos, para efeitos de aprovação, conforme preceitua a alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da já citada Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, acompanhado com a análise técnica da DGAL, entretanto solicitada nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 10º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, para apreciação técnica. Aprovada em minuta

2.6- RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO DO 2º SEMESTRE DE 2015 (ALÍNEA D) DO Nº 2 DO ARTIGO 77º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO)= APRECIÇÃO

Apreciado o relatório em apreço

2.7- PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM POSSIBILIDADE DE SUBDELEGAÇÃO EM QUALQUER DOS VEREADORES, DA COMPETÊNCIA MATERIAL PREVISTA NA ALÍNEA G), Nº 1, DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, AO ABRIGO DO Nº 1 DO ARTIGO 34º DA MESMA LEI= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Aprovada, por unanimidade, a proposta supra e em minuta

2.8- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES (SEM DESPACHOS)/CONHECIMENTO;

2.9- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

- 2.10- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO**
- 2.11- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE BONS SERVIÇOS AOS FUNCIONÁRIOS QUE ATINGIRAM 25 ANOS DE SERVIÇO = DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**

Aprovada, por unanimidade, a proposta identificada supra e em minuta

Paços do Município de Santa Comba Dão, 28 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,


Leonel Gouveia



santa **comba** dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 300 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

